



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00985 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F95179A5679076B7F37B3ED722C5F7B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0506/2018.
RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0193/2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0506/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07 e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **JOSELICIO LEMOS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.964.622/0001-81, situada a Rua Valdemar Sá Pereira 13 – Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Joselício Lemos de Oliveira, Carteira de Identidade nº 01470052 21 SSP/BA e CPF nº 125.927.065-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da constatação do consumo total do Lote 22, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de peças diversas e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves e pesados, deste Município, conforme especificações contidas neste edital do **Pregão Presencial Nº 009/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 22, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
 CONTRATANTE

JOSELICIO LEMOS DE OLIVEIRA -ME
 CONTRATADA

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0193/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, Térreo, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª Vanda do Rego Malheiro Araújo, Carteira de Identidade nº 1118884256 SSP/BA e CPF nº 002.263.995-08 e pelo Sr. Geovany Mendonça Araujo, Carteira de Identidade nº 0376121076 SSP/BA e CPF nº 551.321.625-68, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da constatação do consumo total dos itens: Lote 05 itens 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30; Lote 10 itens 01, 08, 10 e 12; Lote 14 itens 03 e 04, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de higiene pessoal, utensílios domésticos, fraldas, frutas, verduras, pães e correlatos, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 050/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 05 itens 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30; Lote 10 itens 01, 08, 10 e 12; Lote 14 itens 03 e 04, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 9.116,60 (nove mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME
 CONTRATADA

SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME
 CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____